



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

**ATA DA 03ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 23 DE
ABRIL DE 2026.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia:

I. Examinar e opinar sobre as Demonstrações Contábeis referente do exercício social de 2025. Foram apresentadas as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, contemplando análise do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, dos principais indicadores econômico-financeiros e da proposta de destinação do lucro do exercício. No âmbito do balanço patrimonial, destacou-se que o ativo circulante apresentou aumento de R\$ 29,3 milhões, correspondente a 2,44%, influenciado pela redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em função do fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento, bem como pelo aumento nas contas a receber de clientes. O ativo não circulante registrou crescimento de R\$ 590,9 milhões, equivalente a 5,61%, impulsionado principalmente pelo aumento do ativo intangível, decorrente de investimentos realizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive no âmbito de parcerias público-privadas. No que se refere às obrigações, verificou-se que o passivo circulante apresentou redução de R\$ 137,4 milhões, correspondente a 17,23%, principalmente em razão da diminuição dos saldos de empréstimos e financiamentos. O passivo não circulante, por sua vez, registrou aumento de R\$ 128,5 milhões, equivalente a 4,56%, influenciado sobretudo pelo ingresso de novos recursos de financiamento e pela evolução das obrigações relacionadas às parcerias público-privadas. O patrimônio líquido apresentou crescimento de R\$ 629,1 milhões, correspondente a 7,75%, refletindo, principalmente, o ingresso de recursos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e o lucro líquido apurado no exercício. No tocante à demonstração do resultado, observou-se que as receitas operacionais apresentaram acréscimo de 10,11%, impulsionadas pelo aumento da receita de construção e pelo crescimento do volume faturado de água e esgoto. Os custos dos serviços prestados registraram aumento de 10,73%, decorrente principalmente do aumento do custo de construção e dos serviços de terceiros. O resultado financeiro apresentou redução de 17,06%, influenciado pela diminuição das receitas financeiras. Como resultado, o lucro líquido do exercício alcançou o montante de R\$ 192,3 milhões, representando crescimento de 35,25% em relação ao exercício anterior. Durante a apresentação, destacou-se ainda que o indicador EBITDA sobre o serviço da dívida permaneceu em 1,32 vez, abaixo da meta contratual de 1,50 vez, tendo a Companhia obtido waivers junto à Caixa Econômica Federal para os exercícios de 2024 e 2025. No que se refere à destinação do lucro, foi apresentada a proposta de constituição de reserva legal no montante de R\$ 9,6 milhões, reserva estatutária no valor de R\$ 19,2 milhões, reconhecimento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 37,8 milhões e destinação de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 125,7 milhões, a serem incorporados ao capital social da Companhia, em razão de sua condição de imunidade tributária, conforme deliberação a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê manifestaram concordância com as informações apresentadas e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria e emissão de parecer favorável.

II. Outros assuntos de interesse do Comitê. Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião





Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 23 de abril de 2026

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Watts Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271



PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE)

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026, presidida pelo Coordenador Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, que foram avaliados e chancelados pela AUDIMEC – Auditor Independente, sem ressalvas, e em cumprimento às disposições estatutárias e à legislação societária vigente, manifestou-se, por unanimidade, no sentido de que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o seu desempenho econômico-financeiro no exercício de 2025, recomendando o encaminhamento para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76.

No que se refere à destinação do lucro do exercício, o Comitê de Auditoria Estatutário examinou e opinou favoravelmente quanto à apropriação dos Juros sobre Capital Próprio – JCP, no valor de R\$ 37.777.286,41 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), em cumprimento ao inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/76, manifestando-se pela sua destinação aos acionistas, com base no art. 9º da Lei nº 9.249/95 c/c inciso V do art. 187 da Lei nº 6.404/76, submetendo o assunto à apreciação dos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

O Comitê manifestou-se, ainda, favoravelmente à integralização dos dividendos adicionais propostos, no valor de R\$ 125.666.143,25 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), ao capital social da Companhia, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, submetendo o assunto, com parecer favorável, à apreciação dos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Recife, 23 de abril de 2026

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





Atesto para os devidos fins a minha participação na 3ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 27 de Fevereiro de 2026, conforme documento SEI (86487757) e Parecer (86487815). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata, Parecer e Atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Danyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 14/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 17/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Danyela Souza de Jesus**, em 19/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86487875** e o código CRC **C1251394**.

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: